



DECRETO No:00081 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de ARACUAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 438 / 2018

CONSIDERANDO:
Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial à dotação do orçamento vigente, no valor de 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0041	GESTÃO DO SUAS	
08.244.0041.2157	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.800,00
3.3.90.92.00	686 Despesas de Exercícios Anteriores	30.800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 30.800,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0041	GESTÃO DO SUAS	
08.244.0041.1063	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	30.800,00
4.4.90.61.00	406 Aquisição de Imóveis	30.800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	
	TOTAL:	R\$ 30.800,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ARACUAI, 3 DE AGOSTO DE 2018

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
CPF: 659.172.356-00
PREFEITO MUNICIPAL